

LEI Nº 3.452 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DÁ O NOME DE TRAVESSA ALMIR FREITAS DUTRA A TRAVESSA S/D, LOCALIZADA AO LADO DO CAMPO MANGUEIRÃO, NO BAIRRO ALTO DA MANGUEIRA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

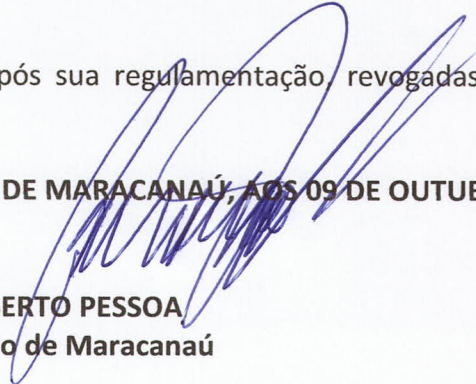
Art. 1º Dá o nome de Travessa **ALMIR FREITAS DUTRA** a Travessa S/D localizada ao lado esquerdo do Campo Mangueirão, com frente para a Avenida Prefeito Almir Freitas Outra e entre as Ruas Manuel Pereira da Silva e Rua João T. Araujo, no bairro Alto da Mangueira, em Maracanaú, no Estado do Ceará.

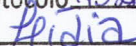
Art. 2º A afixação da placa será realizada pelo Poder Executivo em data e horário determinada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor logo após sua regulamentação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2023.


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
17 OUT 2023	08:52 Hs
Nº Protocolo 11521 17/10/2023	
	
Rúbica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 242/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO MACÊDO MARQUES.